

S.R. DO AMBIENTE

Despacho n.º 259/2004 de 30 de Março de 2004

Através da Resolução n.º 43/2003, de 10 de Abril, o Governo Regional decidiu retomar a elaboração do Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores (PROTA). Para que este processo de retoma de elaboração do plano decorra com o sucesso pretendido, será necessário desde o início do desenvolvimento dos trabalhos, desencadear o envolvimento das entidades com responsabilidade na sua posterior apreciação e aprovação. A Comissão Mista de Coordenação, é o órgão que contribuirá para a compatibilização das várias políticas sectoriais intervenientes no território, de modo a facilitar a convergência e a coerência de opções para a formulação de um modelo de organização espacial, como também a sua exequibilidade prática.

Assim, considerando o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, pela redacção que lhe foi conferida pelo do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio, pela redacção que foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2003/A, de 12 de Maio, e na alínea a) do n.º 7 da Resolução n.º 43/2003, de 10 de Abril, determino:

1 – É nomeado, em minha representação directa, como presidente da Comissão Mista de Coordenação do Plano Regional de Ordenamento do Território da Região Autónoma dos Açores, o Director Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos, Professor Doutor Rui Moreira da Silva Coutinho.

2 – Compete ao Presidente da Comissão Mista de Coordenação do PROTA, solicitar às entidades que dela fazem parte, a nomeação do respectivo representante, sendo-lhe ainda conferidos poderes para convocar a primeira reunião.

3 – O presente despacho entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação

8 de Março de 2004. - O Secretário Regional do Ambiente, *Helder Guerreiro Marques da Silva*.